CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 21, DE 2009

Apresentada em: 26.1.2009
Aprovada em: 26.1.2009
Rejeitada em:

Antônio Roberto R. da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Contratar profissionais habilitados para o Departamento de Esporte, Lazer e Cultura, como médico, nutricionista e professores de futebol, futsal, handebol e voleibol.

JUSTIFICATIVA

São grandes as dificuldades enfrentadas pelo responsável do Departamento de Esporte, Lazer e Cultura. Faltam recursos materiais e, sobretudo, humanos para o desenvolvimento das atividades atribuídas ao órgão.

Deveras: para que o Departamento funcione de maneira adequada, é necessária a contratação de profissionais especializados.

Dessa forma, esse órgão poderá desenvolver suas funções, entre elas, as atividades de iniciação esportiva e a de formulação e execução da política municipal de esportes, coordenando e incentivando a realização de atividades físicas, desportivas e recreativas, com ênfase para o esporte amador.

Sala das Reuniões, 26 de janeiro de 2009.

ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA
Vereador